

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 2, de 9 de janeiro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 12 de março de 2020, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da sessão solene de entrega do “Título Mulher Cidadã – ano 2020”.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, n.º 137, Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 2 de março de 2020.

FERNANDO TOLENTINO  
Presidente

TIM MARITACA  
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO  
2º Membro